PORTARIA Nº 33 /2025 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE,**

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **GERALDO LOPES DA SILVA FILHO**, matrícula: 113966, CPF: 021.842.943-65, cargo: Engenheiro, CREA: 1908849665, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, para exercer a função de **GESTOR** do **CONTRATO Nº 18/2025**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA, VILA DANDARA DOS COCAIS – SANTA MARIA DA CODIPI, ZONA NORTE DE TERESINA-PI (LOTE I).** Bem como **DESIGNAR** o servidor **NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA**, matrícula: 113851, CPF: 022.203.843-81, cargo: Engenheiro, CREA: 1920752943, para exercer a função de **FISCAL** do contrato supracitado, devendo acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências necessárias acerca da obra contratada. que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU NORTE, e, de outro, como **CONTRATADA**: **CD CONSTRUTORA LTDA**.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos.

III – Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV – Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 21/10/2025, às 11:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13574412** e o código CRC **89665455**.